



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**ATA N° 023/2022**

Aos quatorze (14) dias do mês de julho de dois mil e vinte dois (2022), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, foi realizada a vigésima segunda (22ª) Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Sérió. Estando presentes os seguintes vereadores: Alceu José Schutz, Altair Paulo Brandt, Erlane Lauri Schulz, Delmo Rempel, Flávio Becker, Guilherme Samuel Hickmann, Mário Antônio Cândido, Nelci Ariotti Maffi e Tiago André Ariotti. Após verificada a presença do número regimental, o Senhor Presidente, Guilherme Samuel Hickmann, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes. Foi realizado um minuto de silêncio em respeito a Sra. Catarina Noeli Scherer Matte. Solicitou a Secretária que fizesse a leitura de uma mensagem e após pediu para que o Vice-secretário fizesse a leitura da Ata N° 022/2022. **ATA N° 022/2022** da Sessão Ordinária, realizada em sete (07) de julho de dois mil e vinte dois (2022), foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim N° 023/2022, não tiveram inscritos para falar no Expediente. **ORDEM DO DIA:** **OFÍCIO DO GAB. N° 071/2022** - Encaminha o **PROJETO DE LEI N° 049/2022 e PROJETO DE LEI N° 050/2022**. **OFÍCIO DO GAB. N° 072/2022** - Encaminha resposta a Indicação N°003/2022 de autoria do Vereador Alceu José Schutz. **OFÍCIO DO GAB. N° 073/2022** - Encaminha resposta a Indicação N°002/2022 de autoria do Vereador Alceu José Schutz. **OFÍCIO DO GAB. N° 074/2022** - Encaminha resposta ao Requerimento N°001/2022 de autoria do Vereador Delmo Rempel. **PROJETO DE LEI N° 049/2022** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 550.000,00 e indica recursos para sua cobertura. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N° 050/2022** – Autoriza o Poder Executivo a receber em doação os equipamentos da rede de abastecimento de água da Associação Pró-Desenvolvimento Comunitário de Colônia Sérió, bem como administrar sua estrutura de fornecimento de água potável como prestação de serviços, nos termos do disposto na legislação municipal e demais normas legais, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Nenhum vereador fez uso da Trinuna. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente após convocar a próxima sessão, para o dia vinte e um (21) de Julho, Quinta-feira, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

lida e aprovada ser\u00e1 assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhora Secret\u00e1ria da Mesa.

**GUILHERME SAMUEL HICKMANN**  
Presidente

**ALTAIR PAULO BRANDT**  
Vice-presidente

**NELC\u00cd ARIOTTI MAFFI**  
Secret\u00e1ria